

Publicado em 15 de setembro de 2022

DECRETO Nº 14.519/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 974.868,68 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.519/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6091	335041	138	527.668,68	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	447.200,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	527.668,68
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.5519	449052	138	-	447.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				974.868,68	974.868,68

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS